

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

-----Dr.ª Carlota Teixeira, na qualidade de Chefe de Divisão do Município de Gondomar:

-----Torna público, nos termos exarados no Edital aqui afixado, que **Ana da Silva**, deixou de residir, há mais de dois anos, na habitação social de que era arrendatária, sita Rua da Prata, nº 122 RC Esq. Tras., Conjunto Habitacional Stº António, Freguesia de Fânzeres. Assim, por forma a prevenir atos de vandalismo que ocorram na habitação, evitando a consequente degradação e desvalorização da mesma, promove-se a tomada de posse administrativa da habitação, de acordo com o preceituado do artigo 110.º, n.º 8 do artigo 113.º, 151º e 152º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município, no Edifício da Freguesia de Fânzeres, na Divisão da Habitação Social, e na habitação em causa. -----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Chefe de Divisão, Dr.ª Carlota Teixeira, nos termos do disposto no artigo 38.º n.º 3, alínea m), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL- conjugado com a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e nos termos do artigo 35.º e seguintes do CPA, para além das competências previstas no n.º 4 do artigo 28.º do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de março, com competência para praticar Atos de Administração Ordinária, nos termos do Despacho exarado em 26 de maio de 2014, com efeitos a partir de 10 de março de 2014. -----

Paços do Município de Gondomar, 11 de janeiro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara,



(Dr.ª Carlota Teixeira)